



TC 004.020/2016-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal
de Cacimba de Areia/PB

Proposta: reiteração de notificação de dívida

Despacho

1. Em cumprimento ao Acórdão 549/2018-TCU-2ª Câmara, providenciou-se a notificação do Sr. Inácio Roberto de Lira Campos (CPF: 686.893.574-91).
2. No entanto, a referida notificação, realizada por meio do Ofício n. 0363/2018-TCU/SECEX-RJ, de 27/2/2018 (Peça 35), foi devolvida ao remetente pela ECT com a informação de destinatário “mudou-se”, (peça 38).
3. Diante disso, proponho a remessa de nova notificação do Sr. Inácio Roberto de Lira Campos para os endereços a seguir: **Rua Alto Casteliano, 502 – Patos/PB – CEP: 58700-000 e Sítio Carnaúba dos Borges, S/N, – Cacimba de Areia/PB – CEP 58730-000**

SECEX-RJ, em 27/3/2018

(Assinado eletronicamente)

Karla Miranda Sampaio

TEFC – Mat. 1086-3